Original anexo ao
Proc. nº. 41/2014
Em 27/3/2014

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a Igreja "Obra da Restauração" – São Vicente, pretende realizar o evento "Páscoa Solidária", na Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim – Praia do Gonzaguinha, para o dia 20 de Abril do corrente ano, com início previsto para as 09h00 e término para as 15h00;

Considerando que é um trabalho sócio religioso que procura interagir com a comunidade vicentina, através de mensagem evangelística, com celebração do culto;

Considerando que essa iniciativa depende da autorização legislativa.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 19/14
DOCUMENTO N.º 594/14

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, na Praia do Gonzaguinha, pela Igreja "Obra da Restauração" de São Vicente.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, do espaço da Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, na Praia do Gonzaguinha, no dia 20 de Abril do corrente ano, com início previsto para as 09h00 e término previsto para as 15h00, para realização do evento "Páscoa Solidária", obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 27 de março de 2014

a) DIOGO BATISTA

sec 427/DB/AD/er